



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO  
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000  
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, e De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, Parecer Jurídico e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas: **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.761.843/0001-25, vencedor dos itens: **03, 04, 05, 08, 09, e 10**, com valor de R\$ 218.812,00 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e doze reais), e **EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.446.094/0001/22, vencedor dos itens **01, 02, 06 e 07**, com valor de R\$ 110.480,00 (Cento e dez mil, quatrocentos e oitenta reais). Objeto: O objeto da presente licitação visa o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, de acordo com as especificações constantes do termo de referência (**ANEXO I**), que é parte integrante do edital **012/2018**, e para todos os efeitos previstos em Lei.

Maxaranguape/RN, 18 de março de 2018.

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**